



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 3ª Vara do Trabalho de Canoas

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **3ª Vara do Trabalho de Canoas**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos vinte dias do mês de agosto de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, o Juiz do Trabalho Titular Luiz Fernando Bonn Henzel e o Juiz Substituto Cesar Zucatti Pritsch. O contato entre servidores foi feito remotamente com a Diretora de Secretaria, Patrícia Maria Diógenes de Oliveira Follador, pela equipe da Vice Corregedoria, sendo também indicados, para contato, os servidores Jean Durbal Righi Coelho e Evelise Pinto Reinheimer. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 6977/2020.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 17.11.1986

Data da última correição realizada: 06.08.2019

Data de Implantação do PJe: 29.07.2013

Jurisdição: Canoas e Nova Santa Rita

Período Correcionado: 01.01.2019 a 18.08.2020

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.07.2019 a 30.06.2020

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a 3ª Vara do Trabalho de Canoas pertence a 3ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Luiz Fernando Bonn Henzel	Juiz do Trabalho Titular	18.06.2001
Cesar Zucatti Pritsch	Juiz do Trabalho Substituto lotado	22.10.2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/07/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Titular reside na Comarca.

3.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*		
1	Luiz Fernando Bonn Henzel	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 18.06.2001	Há 19 anos e 25 dias*	
2	Cesar Zucatti Pritsch	07.01.2019 a 06.02.2019	Atuação como Juiz Substituto lotado	1 mês



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	07.02.2019 a 08.03.2019	Atuação em virtude das férias do Juiz Titular	1 mês
	09.03.2019 a 19.05.2019	Atuação como Juiz Substituto lotado	2 meses e 10 dias
	20.05.2019 a 18.06.2019	Atuação em virtude das férias do Juiz titular	1 mês
	19.06.2019 a 03.07.2019	Atuação como Juiz Substituto lotado	14 dias
	03.08.2019 a 19.11.2019	Atuação como Juiz Substituto lotado	3 meses e 16 dias
	07.01.2020 a 09.02.2020	Atuação como Juiz Substituto lotado	1 mês
	10.02.2020 a 10.03.2020	Atuação em virtude das férias do Juiz titular	1 mês
	11.03.2020 a 05.07.2020	Atuação como Juiz Substituto lotado	3 meses e 24 dias
	05.08.2020 a 30.09.2020	Atuação como Juiz Substituto lotado	1 mês e 25 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/07/2020)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juízes	Motivo	Períodos	Total (em dias)	
Juiz do Trabalho Titular	Luiz Fernando Bonn Henzel	Férias	07.02.2019 a 08.03.2019	30 dias
			20.05.2019 a 18.06.2019	30 dias
			10.02.2020 a 10.03.2020	30 dias
Juiz do Trabalho Substituto lotado	Cesar Zucatti Pritsch	Férias	04.07.2019 a 02.08.2019	30 dias
			20.11.2019 a 19.12.2019	30 dias
			06.07.2020 a 12.07.2020	7 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/07/2020)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
Patricia Maria Diogenes de Oliveira Follador	AJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	05.02.2007
Valdomiro Noga Junior	TJAA	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	07.03.2016
Raquel Fiorenza Medeiros	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	25.03.2008
Jean Durbal Righi Coelho	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	08.08.2014
Evelise Pinto Reinheimer	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	26.03.2018
Paula Alves Leitao	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	01.07.2020
Claudio Santos da Silva	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	29.03.1994
Marcelo Aranha Cagno	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	14.05.2014



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Giovani Pereira Avila	TJAA	Assistente (FC02)	25.10.2004
Bruna Suelen Bobrownik Oliveira	TJAA	(Sem Função)	01.12.2016
Jessica Alves Martins	TJAA	(Sem Função)	05.05.2017
Michelle Barros de Lima	AJAJ	(Sem Função)	21.10.2019
Rogério Krauspenhar	AJAJ	(Sem Função)	29.07.2019

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/07/2020).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária)

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidores	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Silvia Gottschalk	01.09.1998	31.03.2019	7517 dias	Aposentadoria
Janine Cardoso Ceconi	26.06.2018	18.08.2019	419 dias	Lotação na Seção de Pagamento de Magistrados - AUXILIAR ESPECIALIZADO - FC01
Bruna Figueiredo Riediger	19.08.2019	20.10.2019	63 dias	Lotação na 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
Samile Teixeira Najjar	26.09.2018	12.12.2019	443 dias	Lotação no Gabinete do Exmo. Desembargador Ricardo Carvalho Fraga - ASSISTENTE DE GABINETE-FC05
Juliana Zatti da Silva	07.01.2019	30.06.2020	541 dias	Lotação na 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Assistente (FC02)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidores Lotados	Tipo de Ausência	Nº de dias
Patricia Maria Diogenes de Oliveira Follador	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2
Raquel Fiorenza Medeiros	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	8
Marcelo Aranha Cagno	DM - Dispensa Médica	2
	LPF - Doença em pessoa da família	1
Jean Durbal Righi Coelho	LTS - Tratamento de Saúde	43
	LPF - Doença em pessoa da família	1
Bruna Suelen Bobrownik Oliveira	LG- Gestante	49
Jessica Alves Martins	LTS - Tratamento de Saúde	15
Rogério Krauspenhar	LTS - Tratamento de Saúde	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/07/2020)

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 07/2019 a 06/2020).

3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período	
1	Ana Paula Caroline Machado Oliveira	Direito	04.11.2019	02.11.2020
2	Gabriel Garcia Soares	Direito	07.01.2020	05.01.2021

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/07/2020)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

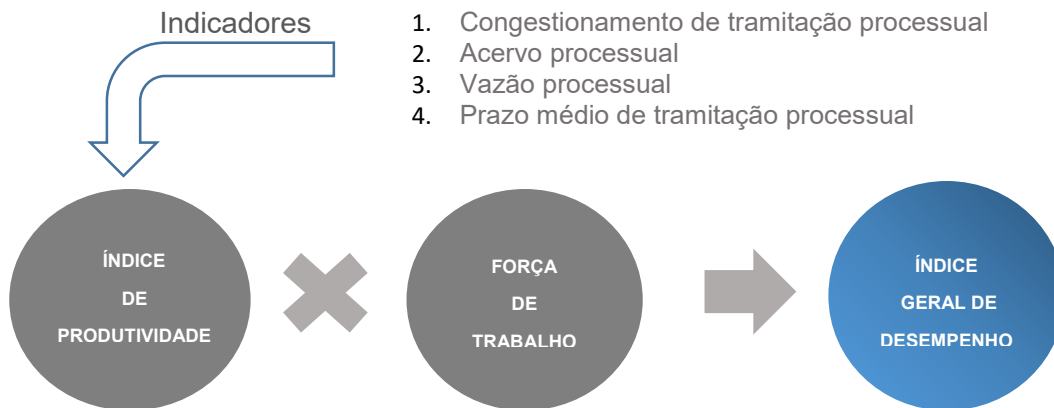


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 3ª Vara do Trabalho de Canoas

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 07/2019 a 06/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
3ª Vara do Trabalho de Canoas	1.876	1.063	1.135	1.358

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinaliza-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Indicadores								Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa	
			Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio						
	Unidade Judiciária	2	1	3	1	1	2	2	2	1				
		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
1.001 – 1.500 Processos por ano	1	PAJT de São Sebastião do Caí	0,33	0,17	0,78	0,25	0,82	0,36	0,05	0,50	0,38	0,43	57%	0,25
	2	1ª VT de Lajeado	0,28	0,12	0,73	0,26	0,49	0,40	0,22	0,72	0,57	0,46	70%	0,32
	3	1ª VT de Uruguaiana	0,06	0,14	0,64	0,40	0,50	0,31	0,03	0,70	0,71	0,39	83%	0,32
	4	4ª VT de Rio Grande	0,41	0,13	0,82	0,58	0,73	0,58	0,37	0,46	0,74	0,55	63%	0,35
	5	VT de Carazinho	0,47	0,10	0,64	0,36	0,60	0,48	0,21	0,70	0,60	0,49	73%	0,36
	6	2ª VT de Passo Fundo	0,31	0,14	0,70	0,37	0,53	0,34	0,20	0,68	0,64	0,46	80%	0,37
	7	1ª VT de Gramado	0,34	0,16	0,84	0,40	0,51	0,32	0,05	0,89	0,81	0,51	74%	0,38
	8	VT de Montenegro	0,28	0,14	0,61	0,24	0,54	0,41	0,04	0,78	0,56	0,42	90%	0,38
	9	VT de Cruz Alta	0,49	0,21	0,61	0,46	0,62	0,64	0,23	0,66	0,55	0,52	73%	0,38
	10	2ª VT de Gramado	0,35	0,23	0,81	0,40	0,68	0,36	0,46	0,60	0,57	0,52	73%	0,38
	11	VT de Farroupilha	0,37	0,29	0,83	0,36	0,61	0,36	0,10	0,81	0,58	0,51	80%	0,41
	12	16ª VT de Porto Alegre	0,35	0,05	0,42	0,37	0,41	0,47	0,90	0,49	0,52	0,47	87%	0,41
	13	3ª VT de Passo Fundo	0,28	0,19	0,71	0,35	0,55	0,36	0,16	0,39	0,92	0,44	93%	0,41
	14	2ª VT de Lajeado	0,28	0,17	0,70	0,28	0,48	0,71	0,09	0,49	0,54	0,45	92%	0,41
	15	PAJT de Tramandaí	0,44	0,36	0,86	0,68	0,72	0,51	0,14	0,78	0,75	0,59	71%	0,42
	16	VT de Frederico Westphalen	0,37	0,17	0,70	0,30	0,75	0,38	0,23	0,70	0,50	0,48	88%	0,42
	17	3ª VT de Taquara	0,38	0,18	0,80	0,42	0,71	0,37	0,13	0,73	0,70	0,51	83%	0,42
	18	VT de Santo Ângelo	0,24	0,19	0,70	0,49	0,47	0,37	0,07	0,85	0,83	0,48	91%	0,44
	19	3ª VT de São Leopoldo	0,42	0,13	0,74	0,37	0,66	0,30	0,12	0,84	0,65	0,49	90%	0,44
	20	4ª VT de São Leopoldo	0,40	0,19	0,76	0,42	0,69	0,35	0,17	0,51	0,79	0,48	92%	0,44
	21	1ª VT de Rio Grande	0,33	0,14	0,76	0,45	0,69	0,43	0,37	0,64	0,63	0,51	87%	0,44
	22	2ª VT de Sapiranga	0,33	0,12	0,85	0,39	0,69	0,41	0,18	0,95	0,83	0,56	82%	0,46
	23	4ª VT de Pelotas	0,27	0,06	0,76	0,41	0,54	0,31	0,05	0,69	0,66	0,44	109%	0,48



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

24	2ª VT de Bagé	0,51	0,17	0,79	0,63	0,79	0,61	0,25	0,64	0,64	0,58	83%	0,48
25	2ª VT de Uruguaiana	0,06	0,15	0,85	0,61	0,73	0,34	0,10	0,64	0,78	0,47	103%	0,48
26	1ª VT de Cachoeirinha	0,39	0,17	0,72	0,39	0,58	0,50	0,57	0,66	0,55	0,54	90%	0,49
27	1ª VT de Bento Gonçalves	0,41	0,16	0,66	0,52	0,55	0,66	0,34	0,53	0,54	0,51	97%	0,49
28	1ª VT de Passo Fundo	0,35	0,19	0,75	0,38	0,62	0,47	0,33	0,61	0,61	0,50	99%	0,50
29	5ª VT de Canoas	0,44	0,13	0,78	0,69	0,59	0,70	0,25	0,42	0,64	0,53	94%	0,50
30	1ª VT de Taquara	0,48	0,34	0,80	0,44	0,72	0,42	0,50	0,67	0,64	0,58	87%	0,50
31	3ª VT de Sapiranga	0,29	0,19	0,82	0,50	0,65	0,30	0,41	1,00	0,89	0,58	89%	0,52
32	3ª VT de Gravataí	0,48	0,17	0,86	0,62	0,61	0,78	0,38	0,38	0,60	0,57	91%	0,52
33	2ª VT de Cachoeirinha	0,42	0,20	0,82	0,58	0,58	0,64	0,45	0,71	0,65	0,59	88%	0,52
34	4ª VT de Gravataí	0,48	0,25	0,78	0,57	0,59	0,86	0,43	0,40	0,58	0,58	91%	0,53
35	4ª VT de Taquara	0,45	0,14	0,80	0,43	0,75	0,37	0,61	0,45	0,68	0,54	98%	0,53
36	VT de Osório	0,43	0,26	0,85	0,64	0,99	0,80	0,09	0,95	0,70	0,65	82%	0,53
37	6ª VT de Porto Alegre	0,42	0,26	0,74	0,66	0,53	0,65	0,32	0,55	0,78	0,55	97%	0,53
38	4ª VT de Porto Alegre	0,45	0,20	0,80	0,74	0,57	0,66	0,46	0,58	0,68	0,59	91%	0,54
39	29ª VT de Porto Alegre	0,38	0,25	0,81	0,69	0,66	0,54	0,18	0,80	0,84	0,58	93%	0,54
40	2ª VT de Pelotas	0,40	0,12	0,84	0,55	0,70	0,42	0,01	0,72	0,92	0,53	102%	0,54
41	10ª VT de Porto Alegre	0,43	0,18	0,64	0,63	0,41	0,74	0,47	0,62	0,67	0,56	97%	0,54
42	2ª VT de Gravataí	0,51	0,25	0,79	0,60	0,61	0,90	0,26	0,75	0,68	0,62	88%	0,55
43	4ª VT de Canoas	0,41	0,18	0,86	0,80	0,66	0,65	0,35	0,40	0,65	0,57	96%	0,55
44	1ª VT de Gravataí	0,46	0,11	0,79	0,48	0,60	0,73	0,45	0,59	0,58	0,57	96%	0,55
45	2ª VT de Canoas	0,38	0,11	0,80	0,68	0,58	0,62	0,45	0,65	0,71	0,58	95%	0,55
46	3ª VT de Pelotas	0,36	0,26	0,80	0,56	0,59	0,34	0,04	0,89	0,95	0,53	105%	0,56
47	11ª VT de Porto Alegre	0,40	0,16	0,78	0,65	0,54	0,73	0,15	0,80	0,76	0,57	98%	0,56
48	12ª VT de Porto Alegre	0,40	0,18	0,86	0,76	0,62	0,73	0,13	0,68	0,77	0,59	95%	0,56
49	13ª VT de Porto Alegre	0,39	0,27	0,76	0,72	0,45	0,88	0,34	0,69	0,72	0,60	94%	0,56
50	7ª VT de Porto Alegre	0,42	0,22	0,59	0,65	0,33	0,86	0,71	0,52	0,66	0,58	99%	0,57
51	VT de Alvorada	0,47	0,53	0,89	0,68	0,80	0,74	0,83	0,65	0,60	0,71	81%	0,58



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

52	2ª VT de Taquara	0,51	0,24	0,89	0,45	0,86	0,48	0,40	0,68	0,66	0,60	97%	0,58
53	1ª VT de Pelotas	0,39	0,27	0,78	0,75	0,46	0,46	0,11	0,84	1,00	0,56	105%	0,59
54	2ª VT de São Leopoldo	0,46	0,11	0,84	0,52	0,69	0,57	0,35	0,78	0,67	0,59	101%	0,60
55	3ª VT de Canoas	0,43	0,27	0,82	0,78	0,53	0,67	0,54	0,53	0,65	0,60	100%	0,60
56	25ª VT de Porto Alegre	0,33	0,15	0,80	0,61	0,61	0,54	0,64	0,62	0,68	0,58	105%	0,61
57	VT de Viamão	0,49	0,45	0,89	0,97	1,00	0,43	0,21	0,77	0,78	0,65	94%	0,61
58	19ª VT de Porto Alegre	0,38	0,20	0,76	0,82	0,44	0,90	0,29	0,66	0,79	0,60	102%	0,61
59	21ª VT de Porto Alegre	0,42	0,21	0,79	0,70	0,56	0,64	0,41	0,80	0,74	0,61	101%	0,62
60	14ª VT de Porto Alegre	0,43	0,20	0,86	0,67	0,72	0,59	0,17	0,71	0,69	0,58	107%	0,62
61	15ª VT de Porto Alegre	0,43	0,28	0,82	0,72	0,68	0,68	0,55	0,67	0,73	0,64	97%	0,62
62	9ª VT de Porto Alegre	0,43	0,22	0,85	0,89	0,60	1,00	0,69	0,84	0,77	0,73	86%	0,63
63	1ª VT de São Leopoldo	0,34	0,34	0,84	0,55	0,69	0,48	1,00	1,00	0,78	0,70	91%	0,64
64	5ª VT de Porto Alegre	0,47	0,30	0,70	0,68	0,50	0,66	0,23	0,89	0,83	0,59	108%	0,64
65	1ª VT de Bagé	0,41	0,33	0,87	0,67	0,79	0,56	0,30	0,63	0,71	0,59	108%	0,64
66	20ª VT de Porto Alegre	0,45	0,23	0,88	0,89	0,81	0,83	0,44	0,69	0,70	0,67	96%	0,64
67	17ª VT de Porto Alegre	0,44	0,29	0,83	0,71	0,69	0,88	0,43	0,68	0,65	0,65	101%	0,66
68	23ª VT de Porto Alegre	0,48	0,23	0,82	0,71	0,64	0,97	0,42	0,76	0,69	0,67	98%	0,66
69	1ª VT de Porto Alegre	0,45	0,42	0,87	1,00	0,63	0,73	0,55	0,66	0,77	0,68	97%	0,66
70	1ª VT de Santa Maria	0,39	0,24	0,82	0,73	0,46	0,73	0,87	0,84	0,82	0,69	96%	0,66
71	3ª VT de Porto Alegre	0,44	0,27	0,87	0,84	0,69	0,81	0,50	0,61	0,72	0,66	101%	0,67
72	1ª VT de Canoas	0,45	0,31	0,85	0,97	0,58	0,91	0,56	0,62	0,73	0,68	99%	0,67
73	8ª VT de Porto Alegre	0,51	0,23	0,86	0,84	0,68	0,77	0,63	0,72	0,75	0,69	98%	0,68
74	22ª VT de Porto Alegre	0,46	0,20	0,86	0,86	0,65	0,84	0,44	0,72	0,76	0,67	101%	0,68
75	2ª VT de Porto Alegre	0,42	0,25	0,80	0,84	0,57	0,84	0,65	0,74	0,76	0,68	101%	0,69
76	26ª VT de Porto Alegre	0,48	0,26	0,83	0,82	0,61	0,88	0,49	0,70	0,75	0,67	104%	0,70
77	27ª VT de Porto Alegre	0,55	0,37	0,86	0,97	0,58	0,96	0,12	0,97	0,79	0,70	101%	0,71
78	24ª VT de Porto Alegre	0,51	0,37	0,79	0,72	0,61	0,83	0,74	0,72	0,70	0,69	105%	0,72
79	28ª VT de Porto Alegre	0,39	0,37	0,83	0,96	0,63	0,64	0,73	0,82	0,80	0,69	107%	0,74



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

80	2ª VT de Santa Maria	0,41	0,18	0,83	0,70	0,52	0,74	0,40	0,88	0,84	0,64	122%	0,78
Média		0,41	0,23	0,79	0,60	0,60	0,67	0,39	0,70	0,72	0,59	93%	0,63



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,43	0,41	50° / 80

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{1229}{1.064 + 1.073 + 25} \right) \Rightarrow 0,43$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 07/2019 a 06/2020					
		3ª Vara do Trabalho de Canoas	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Pendentes do período anterior em 30/06/2019	1.064	843,21	26,18%	
B	Casos novos	1.073	980,46	9,44%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	25	8,00	212,50%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	2.162	1831,68	18,03%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	698	579,88	20,37%	
F	Processos conciliados – conhecimento	404	371,95	8,62%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	1.102	951,83	15,78%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	127	124,00	2,42%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	1229	1075,83	14,24%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	56,85%	58,73%	-3,22%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,43	0,41	4,58%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
07/2019 a 06/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Carolina Hostyn Gralha	0	5	0	0	0
Cesar Zucatti Pritsch	12	224	199	52	32
Eduardo Batista Vargas	0	1	1	0	0
Jorge Alberto Araujo	0	0	2	0	0
Luiz Fernando Bonn Henzel	43	406	202	75	54
Márcio Lima do Amaral	0	3	0	0	2
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	3	0	0	0
Vinícius de Paula Löblein	0	1	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	291	492	69,07%
Aguardando encerramento da instrução	535	457	-14,58%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	124	9	-92,74%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	114	6	-94,74%
TOTAL	1.064	964	-9,40%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,27	0,23	63° / 80

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{653}{321 + 570} \right) \Rightarrow 0,27$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 07/2019 a 06/2020				
	3ª Vara do Trabalho de Canoas	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 30/06/2019	321	136,78	134,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)



B	Incidentes apresentados	570	412,91	38,04%	
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	891	549,69	62,09%	
D	Incidentes julgados/baixados	653	425,73	53,39%	
	PRODUTIVIDADE (D / C)	73,29%	77,45%	-5,37%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,27	0,23	18,45%	▼

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Ressalva: neste item, foi constatado problema no extrator do sistema e-Gestão quanto ao cômputo de tutelas provisórias pendentes, antes considerados como incidente. Em face disso, por determinação do Vice-Corregedor, tal item não está sendo considerado no cálculo do MGD, que passa a computar como incidente apenas os embargos de declaração e incidentes na Liquidação/Execução.

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,82	0,79	47º / 80

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{603}{2.619 + 675} \right) \Rightarrow 0,82$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 07/2019 a 06/2020

		3ª Vara do Trabalho de Canoas	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 30/06/2019	896	804,01	11,44%	
B	Execuções tramitando em 30/06/2019	1.723	1.153,24	49,41%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 30/06/2019	2.619	1.957,25	33,81%	
D	Execuções iniciadas	675	462,50	45,95%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	3.294	2.419,75	36,13%	
F	Execuções Finalizadas	603	499,85	20,64%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)



PRODUTIVIDADE (F / E)	18,31%	20,66%	-11,38%	▼
CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,82	0,79	2,96%	▼

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,78	0,60	66° / 80

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 1.193 + 368 + 2.330 + 45 \Rightarrow 3.936$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}}$	\Rightarrow	$\frac{3936}{5062,00}$	\Rightarrow	0,78
---	---------------	------------------------	---------------	------

Situação	Pendentes em 30/06/2019	Pendentes em 30/06/2020	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.459	1.193	-18,23%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	314	368	17,20%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.619	2.330	-11,03%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	100	45	-55,00%
Total	4.492	3.936	-12,38%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
-------------------	----------------	------------------



0,53	0,60	16° / 80
------	------	----------

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{1.163}{1.364} \Rightarrow 0,85$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{0,85}{1,61} \Rightarrow 0,53$$

VAZÃO PROCESSUAL 07/2019 a 06/2020			
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
3ª Vara do Trabalho de Canoas	1.163	1.364	117,28%
Média unidades similares	1.045,90	1.081,45	103,40%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,67	0,67	50° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{280,40}{419,67} \Rightarrow 0,67$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias



	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
3ª Vara do Trabalho de Canoas	290,28	280,40	-3,41%
Média unidades similares	307,05	280,50	-8,65%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,54	0,39	64° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{75,34}{140,59} \Rightarrow 0,54$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
3ª Vara do Trabalho de Canoas	81,10	75,34	-7,10%
Média unidades similares	55,53	54,35	-2,12%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,53	0,70	23° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1459,37}{2759,01} \Rightarrow 0,53$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
3ª Vara do Trabalho de Canoas	2.512,70	1.459,37	-41,92%
Média unidades similares	2.190,93	1.918,49	-12,43%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)



4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,65	0,72	23° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1713,08}{2628,22} \Rightarrow 0,65$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
3ª Vara do Trabalho de Canoas	2.192,55	1.713,08	-21,87%
Média unidades similares	1.981,60	1.879,44	-5,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,60	0,59	56° / 80

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,43 \times 2) + (0,27 \times 1) + (0,82 \times 3) + (0,78 \times 1) + (0,53 \times 1) + (0,67 \times 2) + (0,54 \times 2) + (0,53 \times 2) + (0,65 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,60$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Bruna Figueiredo Riediger	21/08/2019	20/10/2019	61	0	0	61	0,17
Bruna Suelen Bobrownik Oliveira	01/07/2019	30/06/2020	366	49	317	0	0,00
Claudio Santos da Silva	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Evelise Pinto Reinheimer	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Giovani Pereira Avila	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Janine Cardoso Ceconi	01/07/2019	18/08/2019	49	0	0	49	0,13
Jean Durbal Righi Coelho	01/07/2019	30/06/2020	366	44	0	322	0,88
Jessica Alves Martins	01/07/2019	30/06/2020	366	15	0	351	0,96
Juliana Zatti da Silva	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Marcelo Aranha Cagno	01/07/2019	30/06/2020	366	3	0	363	0,99
Michelle Barros de Lima	21/10/2019	30/06/2020	254	0	0	254	0,69
Patricia Maria Diogenes de Oliveira Follador	01/07/2019	30/06/2020	366	2	0	364	0,99
Raqueli Fiorenza Medeiros	01/07/2019	30/06/2020	366	8	0	358	0,98
Rogério Krauspenhar	29/07/2019	30/06/2020	338	1	0	337	0,92
Samile Teixeira Najar	01/07/2019	12/12/2019	165	4	0	161	0,44
Valdomiro Noga Junior	01/07/2019	30/06/2020	366	0	49	317	0,87
TOTAL			4893	126	366	4401	12,02

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 3ª Vara do Trabalho de Canoas no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 1358,00 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 12 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
	1250 a 1500	12 servidores



Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 3ª Vara do Trabalho de Canoas:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{12,02}{12}$	→	100%
--	---	--------------------	---	------

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,60 x 100%	→	0,60
---	---	-------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
1.185	1.588	134,01	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
1.617	1.563	96,66	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
627	1.401	44,75	48%	Meta não cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

833	722	86,67%	Meta não cumprida
-----	-----	--------	-------------------

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”.

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
4	4	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2019 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	16	33
Estado do Rio Grande do Sul	2	1
Companhia Riograndense de Saneamento	8	8
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
Caixa Econômica Federal - CEF	17	4
Banrisul	1	1
Banco do Brasil S/A	4	2
Banco Bradesco S.A.	6	3
Itau Unibanco S.A.	8	5
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	4	3

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
66	60	64	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda a quinta-feira. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	--	--	--	--	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Tarde	I 3 a 5 CPI 1 U 3 a 5 P 2 a 3	I 3 a 5 CPI 1 U 3 a 5 P 2 a 3	I 3 a 5 CPI 1 U 3 a 5 P 2 a 3	30 I ou 10 U quando necessário para manter o prazo em 30 dias do ajuizamento	--
--------------	--	--	--	--	----

Obs: Audiências de conciliação em liquidação ou execução, sempre que requerido pelas partes e algumas de ofício mediante encaixe da pauta em qualquer dia da semana.

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	U 8 a 10	I 3 a 5 CPI 1 U 2 a 3 P 3	I 3 a 5 CPI 1 U 2 a 3 P 3	I 3 a 5 CPI 1 U 2 a 3 P 3	--
Tarde	--	--	--	--	--

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 04/08/2020)

Obs: Audiências de conciliação em liquidação ou execução, sempre que requerido pelas partes e algumas de ofício mediante encaixe da pauta em qualquer dia da semana.

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Nesse período de quarentena provocada pela pandemia do COVID-19 apenas o Juiz Titular tem realizado audiências por videoconferência, de conciliação. Quanto a pautas para inquirição de partes e testemunhas, a informação, prestada pela Diretora de Secretaria em 04.08.20, é que seriam iniciadas em 05.08.20 pelo Juiz Substituto e 31.08.20 pelo Juiz Titular.

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

07/2019 a 06/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Cesar Zucatti Pritsch	187	218	222	0	1	19	647
Eduardo Batista Vargas	0	0	0	0	1	0	1
Jorge Alberto Araujo	0	0	0	0	4	7	11
Luiz Fernando Bonn Henzel	217	193	205	0	31	18	664
Total	404	411	427	0	37	44	1.323

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31/07/2020)

6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/07 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	745	91	12,21%



Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	736	106	14,40%
TOTAL	1.481	197	13,30%

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/06			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular (J1)	234	211	90,17%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	312	279	89,42%
TOTAL	546	490	89,74%

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 31/07/2020)

* Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Vice Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Sistema Qlik Sense* TRT4, com dados consolidados até o dia 17.08.2020, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 40 dias.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

O tempo médio para expedição dos mandados e autorizações judiciais é de 4 meses, e precatórios e RPVs 15 dias.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

O tempo médio para a expedição de alvarás decorrentes de acordo é de 5 dias, e de pagamento na execução e saldo para a reclamada é de 15 dias.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO



Em 04.08.20 a Unidade estava despachando as petições do dia anterior, exceto “aquelas em que o processo encontra-se aguardando algum tipo de prazo ou com prazo vencido, as quais são despachadas no momento da certificação do prazo, com exceção das petições urgentes, as quais são despachadas no ato”.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nessa data (04.08.20), estavam sendo certificados prazos vencidos em 08.07.20.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, sendo as demais execuções suspensas.

“O regime especial de execução forçada é levado a efeito na Unidade Judiciária mediante a reunião de processo em face do mesmo devedor para execução conjunta conforme autoriza o artigo 149 da CPCGTST e artigo 178 da CPCRTT, admitindo-se a habilitação de processos de outras varas quando solicitado pelo Juízo respectivo”.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A. da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara do Trabalho de Canoas, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.5.2020.

Dessa consulta constatou-se haver processos com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:

Processo	Data de inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0000228-92.2012.5.04.0203	09/03/2017	Moraes Servicos Terceirizados e Limpeza Ltda – Epp	15/06/2020
0000451-11.2013.5.04.0203	24/03/2017	Ismar Vagner Veiga Spinosa - Me	29/11/2019
0020034-40.2017.5.04.0203	19/06/2019	Madef Sa Industria e Comercio	24/03/2020
0020084-03.2016.5.04.0203	06/03/2017	Ma Industria E Comercio de Paes e Bolos Eireli	19/11/2019
0020111-20.2015.5.04.0203	11/05/2017	Aelbra Educacao Superior - Graduacao e Pos-Graduacao S.A. em Recuperacao Judicial	18/05/2020
0020130-61.2017.5.04.0201	19/06/2019	Madef Sa Industria E Comercio	24/03/2020
0020188-97.2013.5.04.0203	15/12/2016	Dm Herter Industria e Comercio de Artefatos De Cimento Ltda – Epp	09/12/2019
0020230-10.2017.5.04.0203	19/06/2019	Madef Sa Industria e Comercio	24/03/2020
0020480-09.2018.5.04.0203	13/05/2019	Ibs Tecnologia Eireli - Epp	31/07/2019
0020625-33.2016.5.04.0204	12/07/2019	Rima Engenharia Ltda	24/03/2020
0020625-33.2016.5.04.0204	12/07/2019	Madef Sa Industria e Comercio	24/03/2020
0020672-73.2017.5.04.0203	19/09/2019	Engeterra Terraplenagem e Transportes Ltda – Epp	22/08/2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020841-65.2014.5.04.0203	02/05/2016	Leonardo Scherer Grigol Transportes - Me	01/12/2016
0020884-31.2016.5.04.0203	27/07/2017	Bokattu's Padaria Confeitaria e Casa de Carnes Eireli – Me	02/09/2019
0021020-25.2016.5.04.0204	11/06/2019	Madef Sa Industria e Comercio	19/06/2020
0021191-19.2015.5.04.0203	12/03/2018	Aelbra Educacao Superior - Graduacao E Pos-Graduacao S.A. Em Recuperacao Judicial	18/09/2019
0021567-39.2014.5.04.0203	09/09/2016	R S T Celular Comercio Ltda. - Epp	30/10/2019
0021761-68.2016.5.04.0203	22/10/2019	Lucimar Dos Santos Zanoni - Epp	11/02/2020
0064100-82.1992.5.04.0203	16/04/2020	Walter Braga Ferreira	23/03/2020
0064100-82.1992.5.04.0203	16/04/2020	Severiano Ziemer Chagas	23/03/2020
0163800-35.2009.5.04.0203	10/04/2019	Angela Da Cruz Pereira	17/02/2020
0163800-35.2009.5.04.0203	10/04/2019	Status Solucoes Empresariais Ltda - Me	17/02/2020
0163800-35.2009.5.04.0203	10/04/2019	Ilvoir Schilling Da Costa Moreira	17/02/2020
0245400-78.2009.5.04.0203	20/07/2020	Aelbra Educacao Superior - Graduacao E Pos-Graduacao S.A. Em Recuperacao Judicial	05/06/2020

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 31/07/2020)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

0020776-65.2017.5.04.0203	0020694-97.2018.5.04.0203	0021103-73.2018.5.04.0203	0021808-08.2017.5.04.0203
0021093-29.2018.5.04.0203	0119900-90.1995.5.04.0203	0021808-08.2017.5.04.0203	

b) Incidentes na liquidação/execução

0020068-20.2014.5.04.0203	0000027-66.2013.5.04.0203	0188800-08.2007.5.04.0203	0055400-92.2007.5.04.0203
0021041-38.2015.5.04.0203	0020678-51.2015.5.04.0203	0001216-10.2012.5.04.0205	0001224-61.2010.5.04.0203
0020387-22.2013.5.04.0203	0046200-27.2008.5.04.0203	0101200-12.2008.5.04.0203	0002400-12.2009.5.04.0203
0020883-75.2018.5.04.0203	0001396-03.2010.5.04.0203	0000025-67.2011.5.04.0203	0001248-89.2010.5.04.0203
0020060-72.2016.5.04.0203	0000552-48.2013.5.04.0203	0001396-03.2010.5.04.0203	0002400-12.2009.5.04.0203
0020060-72.2016.5.04.0203	0001320-05.2012.5.04.0204	0215100-75.2005.5.04.0203	0122400-75.2008.5.04.0203
0021206-22.2014.5.04.0203	0000311-74.2013.5.04.0203	0101200-12.2008.5.04.0203	0020359-49.2016.5.04.0203
0000552-48.2013.5.04.0203	0127900-59.2007.5.04.0203	0000970-54.2011.5.04.0203	0020860-32.2018.5.04.0203



0087700-73.2008.5.04.0203	0001216-10.2012.5.04.0205	0101500-71.2008.5.04.0203	0122400-75.2008.5.04.0203
0021459-39.2016.5.04.0203	0040400-52.2007.5.04.0203	0040400-52.2007.5.04.0203	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31/07/2020)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	07/2019 a 06/2020	%
Decorrentes de Execução	R\$ 130.189.425,50	89,71%
Decorrentes de Acordo	R\$ 8.185.134,48	5,64%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 6.740.796,34	4,65%
Total	R\$ 145.115.356,32	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31/07/2020)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	07/2019 a 06/2020	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 444.056,09	19,85%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 1.625.795,76	72,67%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 167.300,91	7,48%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 2.237.152,76	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31/07/2020)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 6.8.2020, os processos 0021042-57.2014.5.04.0203, 0020685-43.2015.5.04.0203, 0021561-95.2015.5.04.0203, 0020062-13.2014.5.04.0203, 0020763-71.2014.5.04.0203, 0021418-43.2014.5.04.0203, 0021161-81.2015.5.04.0203, 0021773-82.2016.5.04.0203, 0020343-95.2016.5.04.0203, 0020695-19.2017.5.04.0203, 0021353-43.2017.5.04.0203, 0020314-40.2019.5.04.0203, 0020583-79.2019.5.04.0203, 0020434-88.2016.5.04.0203, 0020400-50.2015.5.04.0203, 0021609-20.2016.5.04.0203, 0020133-39.2019.5.04.0203, 0020377-65.2019.5.04.0203, 0020095-32.2016.5.04.0203 e 0020586-39.2016.5.04.0203, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0020314-40.2019.5.04.0203
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: As determinações contidas na decisão de homologação da liquidação (ID. 9baf620), a qual foi proferida em 10.6.2020, não foram cumpridas pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228 do Código de Processo Civil.	
2	Processo nº 0020583-79.2019.5.04.0203
Fase: Liquidação	



Movimentação processual: As determinações contidas no despacho proferido em 20.5.2020 (ID. b604e4b) não foram cumpridas pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228 do CPC.

3

Processo nº 0020400-50.2015.5.04.0203

Fase: Liquidação

Movimentação processual: O processo está tramitando na fase de liquidação, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, tendo em vista que os cálculos foram homologados pelo Juízo, conforme decisão proferida em 15.11.2019. Em 4.4.2020, o magistrado determinou a expedição de certidões de habilitação de créditos, uma vez que a executada está em recuperação judicial, e extinguiu a execução, conforme sentença do ID. d5923ee. Em 11.5.2020, a parte autora requereu que fosse expedida a certidão para habilitação de seus créditos, conforme petição do ID. 3d0c358, tendo o servidor da Vara do Trabalho certificado nos autos, em 12.5.2020, que diligenciaria no cumprimento, mas não o fez, tendo o exequente, em 3.6.2020, reiterado o pedido de expedição da certidão de habilitação, o qual não foi atendido pela Secretaria da Vara, até esta data.

4

Processo nº 0021609-20.2016.5.04.0203

Fase: Liquidação

Movimentação processual: O processo está tramitando na fase de liquidação, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, tendo em vista que os cálculos foram homologados pelo Juízo, conforme despacho proferido em 15.6.2020. Consta-se que o movimento "Homologada a liquidação" não foi lançado no PJe, uma vez que foi proferido despacho no lugar de decisão. Ainda, a Secretaria da Vara não procedeu à expedição da requisição de pagamento de honorários periciais, conforme determinado no despacho do ID. 6184df4, de 22.6.2020.

5

Processo nº 0021042-57.2014.5.04.0203

Fase: Execução

Movimentação processual: O processo está na tarefa "Análise" desde 25.6.2020. A determinação para que os autos fossem devolvidos ao arquivo não foi cumprida pela Secretaria da Vara.

6

Processo nº 0020062-13.2014.5.04.0203

Fase: Execução

Movimentação processual: A determinação de expedição de requisição de pagamento de honorários periciais, conforme consta na sentença do ID. 42a7acf, proferida em 27.5.2020, não foi cumprida pela Secretaria da Vara.

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 05/08/2020, constam 16 processos em carga com prazo vencido a advogados há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0182800-21.2009.5.04.0203	15/03/2020
2	0001781-48.2010.5.04.0203	16/03/2020*
3	0002086-32.2010.5.04.0203	16/03/2020*
4	0210000-42.2005.5.04.0203	18/03/2020*
5	0102500-72.2009.5.04.0203	23/03/2020*
6	0001370-31.2012.5.04.0204	30/03/2020*
7	0001967-37.2011.5.04.0203	30/03/2020*
8	0049900-65.1995.5.04.0203	31/03/2020*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

9	0028800-54.1995.5.04.0203	31/03/2020*
10	0012400-62.1995.5.04.0203	31/03/2020*
11	0001185-30.2011.5.04.0203	26/06/2020*
12	0000841-83.2010.5.04.0203	26/06/2020*
13	0000013-14.2015.5.04.0203	26/06/2020*
14	0002039-24.2011.5.04.0203	26/07/2020*
15	0001668-23.2012.5.04.0204	31/07/2020*
16	0000199-42.2012.5.04.0203	31/07/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema InFOR em 05/08/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 05/08/2020, constam 11 processos em carga com prazo vencido a perito há mais de 10 dias.

Nº do Processo		Prazo para Devolução dos Autos
1	0119900-90.1995.5.04.0203	06/12/2019
2	0000076-15.2010.5.04.0203	13/12/2019
3	0054100-61.2008.5.04.0203	16/03/2020*
4	0172900-19.2006.5.04.0203	16/04/2020*
5	0120800-19.2008.5.04.0203	16/04/2020*
6	0001030-56.2013.5.04.0203	16/04/2020*
7	0118100-07.2007.5.04.0203	16/04/2020*
8	0011000-22.2009.5.04.0203	26/06/2020*
9	0188700-53.2007.5.04.0203	28/06/2020*
10	0087100-52.2008.5.04.0203	28/06/2020*
11	0186000-70.2008.5.04.0203	28/06/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema InFOR em 05/08/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.10 MANDADOS

8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido

Nº Processo – PJe-JT		Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
01	0000495-30.2013.5.04.0203	09/12/2019	Central de Mandados de Canoas	139
02	0020377-02.2018.5.04.0203	09/12/2019	Central de Mandados de Canoas	139
03	0021203-33.2015.5.04.0203	09/12/2019	Central de Mandados de Canoas	139
04	0000368-92.2013.5.04.0203	11/12/2019	Central de Mandados de Canoas	137
05	0021704-84.2015.5.04.0203	17/12/2019	Central de Mandados de Canoas	133
06	0020599-38.2016.5.04.0203	18/12/2019	Central de Mandados de Canoas	132
07	0001253-77.2011.5.04.0203	18/12/2019	Central de Mandados de Canoas	132
08	0021002-07.2016.5.04.0203	08/01/2020	Central de Mandados de Canoas	130



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

09	0020289-27.2019.5.04.0203	08/01/2020	Central de Mandados de Canoas	130
10	0020896-74.2018.5.04.0203	27/01/2020	Central de Mandados de Canoas	126
11	0020355-07.2019.5.04.0203	29/01/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	124
12	0021137-14.2019.5.04.0203	14/02/2020	Central de Mandados de Canoas	112
13	0020771-72.2019.5.04.0203	14/02/2020	Central de Mandados de Canoas	112
14	0021066-12.2019.5.04.0203	17/02/2020	Central de Mandados de Canoas	111
15	0020893-85.2019.5.04.0203	28/02/2020	Central de Mandados de Canoas	104
16	0020117-79.2019.5.04.0205	10/03/2020	Central de Mandados de Canoas	97
17	0021185-75.2016.5.04.0203	11/03/2020	Central de Mandados de Canoas	96
18	0020370-10.2018.5.04.0203	11/03/2020	Central de Mandados de Canoas	96
19	0020370-10.2018.5.04.0203	11/03/2020	Central de Mandados de Canoas	96
20	0021109-17.2017.5.04.0203	12/03/2020	Central de Mandados de Canoas	95
21	0020583-89.2013.5.04.0203	12/03/2020	Central de Mandados de Guaíba	95
22	0020373-62.2018.5.04.0203	16/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	93
23	0020820-58.2015.5.04.0202	20/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	89
24	0021073-09.2016.5.04.0203	20/03/2020*	Central de Mandados de Esteio	89
25	0020865-88.2017.5.04.0203	23/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	88
26	0020521-39.2019.5.04.0203	23/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	88
27	0021789-36.2016.5.04.0203	23/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	88
28	0020752-05.2015.5.04.0204	23/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	88
29	0020817-32.2017.5.04.0203	23/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	88
30	0020125-33.2017.5.04.0203	24/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	87
31	0020736-20.2016.5.04.0203	24/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	87
32	0020847-38.2015.5.04.0203	25/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	86
33	0042800-25.1996.5.04.0203	25/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	86
34	0021218-31.2017.5.04.0203	26/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	85
35	0020063-27.2016.5.04.0203	27/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	84
36	0020364-03.2018.5.04.0203	31/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	82
37	0020062-71.2018.5.04.0203	02/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	80
38	0020278-37.2015.5.04.0203	03/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	79
39	0020996-29.2018.5.04.0203	03/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	79
40	0020687-08.2018.5.04.0203	06/04/2020*	Central de Mandados de Esteio	78
41	0020333-23.2017.5.04.0201	07/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	77



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

42	0020333-23.2017.5.04.0201	07/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	77
43	0020333-23.2017.5.04.0201	07/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	77
44	0012700-72.2005.5.04.0203	14/04/2020*	Central de Mandados de Santo Ângelo	75
45	0020997-48.2017.5.04.0203	15/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	74
46	0020865-20.2019.5.04.0203	16/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	73
47	0021852-27.2017.5.04.0203	17/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	72
48	0021008-43.2018.5.04.0203	20/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	71
49	0021295-40.2017.5.04.0203	20/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	71
50	0020265-96.2019.5.04.0203	21/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	70
51	0020336-04.2019.5.04.0202	21/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	70
52	0021050-58.2019.5.04.0203	21/04/2020*	Central de Mandados de Esteio	70
53	0020397-56.2019.5.04.0203	21/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	70
54	0020161-70.2020.5.04.0203	22/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	70
55	0021197-84.2019.5.04.0203	22/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	70
56	0020705-68.2014.5.04.0203	22/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	70
57	0021191-77.2019.5.04.0203	23/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	69
58	0021123-30.2019.5.04.0203	23/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	69
59	0001424-34.2011.5.04.0203	23/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	69
60	0020308-67.2018.5.04.0203	24/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	68
61	0020951-88.2019.5.04.0203	28/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	66
62	0021704-84.2015.5.04.0203	04/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	63
63	0020659-79.2014.5.04.0203	13/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	56
64	0020233-68.2017.5.04.0201	13/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	56
65	0020931-97.2019.5.04.0203	15/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	54
66	0020247-49.2017.5.04.0202	19/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	52
67	0020943-14.2019.5.04.0203	20/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	51
68	0021181-33.2019.5.04.0203	21/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	50
69	0020363-46.2017.5.04.0205	21/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	50
70	0001829-70.2011.5.04.0203	21/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	50
71	0001829-70.2011.5.04.0203	21/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	50
72	0001829-70.2011.5.04.0203	21/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	50
73	0021240-21.2019.5.04.0203	22/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	49
74	0021843-65.2017.5.04.0203	22/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	49



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

75	0020542-83.2017.5.04.0203	26/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	49
76	0020012-74.2020.5.04.0203	27/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	46
77	0020431-30.2016.5.04.0205	02/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	42
78	0020501-82.2018.5.04.0203	02/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	42
79	0020271-69.2020.5.04.0203	04/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	40
80	0020986-48.2019.5.04.0203	04/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	40
81	0020478-73.2017.5.04.0203	04/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	40
82	0107500-87.2008.5.04.0203	14/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	34
83	0107500-87.2008.5.04.0203	14/06/2020*	Central de Mandados de Caxias Do Sul	34
84	0020163-74.2019.5.04.0203	15/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	34
85	0020868-72.2019.5.04.0203	16/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	33
86	0020464-84.2020.5.04.0203	16/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	33
87	0020464-84.2020.5.04.0203	16/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	33
88	0020464-94.2014.5.04.0203	16/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	33
89	0020457-29.2019.5.04.0203	18/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	31
90	0020421-84.2019.5.04.0203	20/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	29
91	0021139-86.2016.5.04.0203	25/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	26
92	0020377-31.2020.5.04.0203	26/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	25
93	0020377-31.2020.5.04.0203	26/06/2020*	Central de Mandados de Passo Fundo	25
94	0020155-97.2019.5.04.0203	29/06/2020*	Central de Mandados de Guaíba	24
95	0021346-56.2014.5.04.0203	02/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	21
96	0020140-94.2020.5.04.0203	03/07/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	20
97	0000033-10.2012.5.04.0203	07/07/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	18
98	0021134-30.2017.5.04.0203	08/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	17
99	0020015-29.2020.5.04.0203	09/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	16
100	0020549-70.2020.5.04.0203	10/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	15
101	0021062-48.2014.5.04.0203	12/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	14
102	0020853-79.2014.5.04.0203	13/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	14
103	0020546-18.2020.5.04.0203	16/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 31/07/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do



pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

A Unidade tem por praxe, após a liquidação da sentença, e apurado crédito de valor superior ao do depósito recursal, ordenar a liberação deste em favor do credor, geralmente a pedido deste, e eventualmente de ofício.

8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Em caso de desconsideração da personalidade jurídica na execução é observado o procedimento do art. 880 da CLT.

8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

A Diretora de Secretaria da Unidade informa que estão sendo observados os atos editados pelo TRT 4ª Região, não tendo sido adotada nenhuma medida específica no âmbito da unidade judiciária em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco sido expedido qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária requereu e contou com a atuação do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado, 3 vezes no ano de 2019 (07.01 a 11.01; 14.01 a 18.01 e 02.02 a 06.09.2019) e 01 vez em 2020 (23.03 a 27.03.2020).

10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 09 expedientes relativos à 3ª Vara do Trabalho de Canoas durante o período correccionado.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
6993/2020	0184000-97.2008.5.04.0203	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
6279/2020	0020409-12.2015.5.04.0203	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
6273/2020	0001381-34.2010.5.04.0203	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
5947/2020	0020931-97.2019.504.0203	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
5823/2020	0020931-97.2019.504.0203	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
5380/2020	0020071-96.2019.504.0203	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
5242/2020	0021616-80.2014.5.04.0203	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
1608/2019	0151000-09.2008.5.04.0203	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
610/2019	0020633-45.2018.5.04.0202	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação (servidores e estagiários)

Segundo a Diretora de Secretaria, apenas um servidor atuava em teletrabalho antes de 16.03.20, e 6 servidores auxiliam os magistrados na elaboração de decisões, “*não incluídas decisões de incidentes de*



execução”. Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

Patrícia Maria Diógenes de Oliveira - Diretor(a) de Secretaria:

Atividades jurídicas: analisar processos, elaborar minutas de despachos e decisões; realizar pesquisas jurídicas; elaborar modelos de despacho/decisões, adequando-os ao entendimento dos magistrados; fazer conferência de alvarás e RPHP; expedir ofícios e certidões; realizar pesquisas em ferramentas de execução; estudar alterações de normas processuais/legais.

Atividades administrativas: coordenar a elaboração e execução dos métodos e organização do trabalho da unidade, monitorando os resultados e promovendo seu contínuo aprimoramento; coordenar e orientar a equipe de servidores e estagiários, avaliando seu desempenho e promovendo sua qualificação por meio de contínuo treinamento e acompanhamento; implementar e adequar à rotina de trabalho cada nova determinação, plataforma, programa ou procedimentos normativos oriundas dos magistrados, instancias superiores, equipe técnica ou operacional do TRT da 4ª Região, por meio de seu estudo pormenorizado para posterior multiplicação das informações ao público-alvo; assessorar os magistrados em questões administrativas e/ou operacionais; atender o público interno e externo (magistrados, servidores, peritos, leiloeiros, advogados, partes, terceiros interessados); monitorar e atender os e-mails da unidade judiciária; zelar e providenciar a manutenção dos equipamentos, instalações, mobiliários e materiais utilizados pela Unidade Judiciária, inclusive mediante controle do inventário; participar de encontros, discussões ou reuniões necessárias a apropriação, atualização ou aprimoramento de conhecimentos.

Jean Durbal Righi Coelho - Assistente Diretor(a) de Secretaria(a):

Atividades jurídicas: realizar pesquisas jurídicas; analisar processos; elaborar minutas de despachos e decisões; realizar pesquisas jurídicas; realizar pesquisas em ferramentas de execução; estudar alterações de normas processuais/legais; auxiliar a diretora de secretaria no treinamento e acompanhamento dos demais servidores e estagiários da unidade.

Atividades administrativas: auxiliar a diretora de secretaria na elaboração e execução dos métodos e organização de trabalho da unidade; auxiliar a diretora de secretaria na orientação e qualificação da equipe de servidores e estagiários, por meio de contínuo treinamento; auxiliar a diretora de secretaria no estudo pormenorizado de novas determinações, plataformas, programas ou procedimentos normativos oriundas dos magistrados, instancias superiores, equipe técnica ou operacional do TRT da 4ª Região, para posterior multiplicação das informações ao público-alvo; assessorar os magistrados em questões administrativas e/ou operacionais; atender o público interno e externo, atualmente por escala de telefone, eventualmente por whatsapp (magistrados, servidores, peritos, leiloeiros, advogados, partes, terceiros interessados); auxiliar a diretora de secretaria ao monitoramento e atendimento dos e-mails da unidade judiciária; auxiliar a diretora de secretaria nas providências necessárias a manutenção dos equipamentos, instalações, mobiliários e materiais utilizados pela Unidade Judiciária; participar de encontros, discussões ou reuniões necessárias a apropriação, atualização ou aprimoramento de conhecimentos.

Cláudio Santos da Silva e Marcelo Aranha Cagno - Secretários de audiências: cumprir as determinações contidas nos processos em triagem inicial, procedendo à notificação das partes e terceiros, incluindo em pauta e monitorando-os; secretariar as audiências, elaborando as respectivas atas; cumprir as determinações contidas nas atas de audiências e demais despachos ou decisões nos processos em fase de conhecimento, tais como nomeação de perito, expedição de ofícios, e-mails, expedição de cartas precatórias, intimações, novas inclusões em pauta; estudar alterações de normas processuais/legais, plataformas e rotinas de trabalho.

Leandro Caceres Souza e Paula Alves Leitão - Assistentes de Execução: analisar, executar e revisar atividades relacionadas à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões; expedir intimações, mandados, termos, ofícios e autorizações judiciais relacionados à execução, tais como intimação para pagamento, mandado de penhora, remoção de bens, autorização judicial para venda em leilão, cartas de arrematação, ofícios a órgãos diversos, etc.; realizar pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores; confeccionar de minutas de despachos em fase de execução; expedir alvarás, precatórios, RPVs e certidões de habilitação; realizar rateio de valores em processos com execução reunida; atender o público interno e externo, atualmente por escala de telefone, eventualmente por whatsapp (magistrados, servidores, peritos, leiloeiros, advogados, partes, terceiros interessados); estudar alterações de normas processuais/legais, plataformas e rotinas de trabalho.



Giovani Pereira Avila - Assistente: (FC2) Auxiliar os assistentes de execução nas tarefas de analisar, executar e revisar atividades relacionadas à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões; expedir intimações, mandados, termos, ofícios e autorizações judiciais relacionados à execução, tais como intimação para pagamento, mandado de penhora, remoção de bens, autorização judicial para venda em leilão, cartas de arrematação; ofícios a órgãos diversos, etc.; realizar pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores; confecção de minutas de despachos em fase de execução; expedir alvarás, precatórios, RPs e certidões de habilitação; estudar alterações de normas processuais/legais, plataformas e rotinas de trabalho.

Assistente de Juiz:

Titular – Raqueli Fiorenza Medeiros: elaborar minutas de sentenças de conhecimento e embargos declaratórios.

Substituto – Valdomiro Noga Junior: elaborar minutas de sentenças de conhecimento, embargos declaratórios e, eventualmente, decisões em sede de execuções.

Demais servidores (Bruna Suelen Bobrownik Oliveira, Evelise Pinto Reinheimer, Jessica Alves Martins, Michelle Barros de Lima e Rogerio Krauspenhar): auxiliar na análise de processos, elaboração de minutas de despachos e decisões; realizar pesquisas jurídicas; auxiliar na expedição de alvarás, certidões de habilitação e RPV, eventualmente; expedir ofícios, e-mails, intimações; certificar e dar andamento em processos com prazos vencidos, recebimento da instância superior, registro de trânsito em julgado, aguardando sobrestamento, entre outras pastas; monitorar o malote digital, encaminhando as correspondências ao responsável; realizar pesquisas em ferramentas de execução; estudar alterações de normas processuais/legais, plataformas e rotinas de trabalho; atender o público interno e externo, atualmente por escala de telefone, eventualmente por whatsapp (magistrados, servidores, peritos, leiloeiros, advogados, partes, terceiros interessados); auxiliar a diretora de secretaria no treinamento e dos demais servidores e estagiários da unidade, quando chamados.

Estagiários (Ana Paula Caroline Machado Oliveira e Gabriel Garcia Soares): auxiliar os servidores em atividades diversas, tais como o envio de e-mails, lançamento de pagamentos dos alvarás liberados; elaboração de minutas de despachos; juntada de documentos; confecção de ofícios, etc.

11.2 Audiências e triagem

Havendo pedido acidentário cumulado com outros, o processo é desmembrado e dada preferência à ação acidentária, de acordo com a Portaria Conjunta nº 01/15 do Foro Trabalhista de Canoas.

No atinente ao encerramento da instrução, não havendo provas a serem produzidas é encerrada em Secretaria.

11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena

A quarentena decorrente da pandemia do COVID-19 provocou o cancelamento de 533 audiências, e os *“processos que ingressaram depois da suspensão não estão aguardando pauta. Estão sendo processados na forma do art. 6º, §1º da Portaria Conjunta 1770/2020 do TRT da 4ª Região”*.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária informa que observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade mantém cadastro de peritos e leiloeiros, e a nomeação é feita por *“ordem cronológica, observando as aptidões de cada um”*.

11.5 Ferramentas eletrônicas

A Unidade tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional, mas não utiliza CEEE, INFOSEG, RGE SUL e SIMBA. Apresenta as seguintes justificativas:

a) CEEE: descontinuidade do acesso a servidores. Cadastro dos magistrados em andamento

b) INFOSEG: o sistema é excelente pela gama de dados cadastrais em tempo real que não acessamos em outros sistemas, de forma tão conveniente. O problema do INFOSEG, é a enorme dificuldade de cadastramento. Para o MM. Juiz César Zucatti Pritsch foi difícil, demorado e burocrático, e ainda, segundo



seu relato, outros juízes igualmente estão tendo dificuldades e demora para receber informações dos gestores do sistema, tendo ainda muito a avançar em termos de intercomunicabilidade de nossos sistemas.

c) Cadastro em andamento

d) SIMBA: leva em torno de dois meses para dar retorno, e as informações são pulverizadas, difíceis de processar, praticamente inviável para uma Vara. Na visão dos juízes seria algo mais propício para um núcleo de execução, com pessoal dedicado a grandes devedores.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2)

A Unidade esteve posicionada acima da média das similares nos indicadores de vazão processual (16ª posição), idade média dos processos em execução (23ª posição) e idade média dos processos em tramitação (23ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de congestionamento na fase de execução (47ª posição), congestionamento na fase de conhecimento (50ª posição), produtividade (56ª posição), congestionamento de incidentes processuais (63ª posição), prazo médio da conclusão à prolação da sentença (64ª posição) e acervo (66ª posição). No indicador idade média dos processos em instrução processual, a unidade teve índice igual à média da faixa, posicionando-se no 50º lugar no ranking.

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)

O índice identificado no congestionamento de processos na fase de conhecimento da unidade, superando em 4,58% o das unidades de sua faixa de movimentação processual, se deve ao elevado número de processos pendentes do período anterior em 18,03% em relação as demais unidades da sua faixa. Assim, mesmo tendo solucionado 14,24% mais processos que a média, ficou com índice de congestionamento superior, e ocupou a 50ª posição.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

A Unidade apresenta bom desempenho, tanto na prolação de sentença quanto a homologação de acordos na fase de conhecimento, solucionando 14,24% a mais que a média da faixa processual. Os Magistrados atuantes na 3ª Vara do Trabalho de Canoas prolataram 698 sentenças com resolução de mérito e homologaram 404 acordos, enquanto que a média das unidades similares foi de 579,88 sentenças e 371,95 conciliações.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Em termos gerais, a Unidade teve uma redução de 9,40% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior. No entanto, os números que compõem tal resultado revelam que houve redução do número de processos aguardando encerramento da instrução e prolação de sentença, tendo havido aumento quanto aos processos aguardando a primeira sessão de audiência, devido a pandemia pelo Covid-19.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. item 4.3.2)

Muito embora não esteja sendo considerado um dos tipos de incidentes para o cálculo do Mapeamento Global de Desempenho devido a problemas no extrator do sistema e-Gestão, conforme ressaltado no item 4.3.2, os dados apurados indicam produtividade 5,37% inferior à média de sua faixa processual. Mesmo tendo solucionado 228 incidentes a mais que a média, o total de incidentes pendentes do período anterior somados aos apresentados no período, superaram a média em 62,09%, impactando no índice de congestionamento e deixando a Unidade avaliada na 63ª posição nesse indicador do MGD.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. item 4.3.3)

Em que pese tenha finalizado 20,64% a mais de execuções do que a média da faixa, a 3ª Vara do Trabalho de Canoas encerrou o período correccionado ocupando a 47ª posição, com índice de congestionamento que supera em 2,96% a média da faixa processual. O elevado índice de congestionamento é resultado do expressivo número de execuções pendentes do período anterior e das execuções iniciadas no período avaliado que, somadas, superaram a pendência da média da faixa de movimentação em 36,13%.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)



Apesar de ter reduzido em 12,38% seu acervo, correspondente a 556 processos, a comparação com seus próprios números revela que essa redução ocorreu de forma desarmônica em relação às fases processuais, eis que a 3ª Vara do Trabalho de Canoas teve um acréscimo de cerca de 17,20% nos processos pendentes de finalização na fase de liquidação em relação ao período anterior.

11.13 Vazão processual (v. item 4.5)

A Unidade tem uma boa vazão processual, arquivando 17,28% processos a mais do que recebeu de casos novos, enquanto a média da faixa de movimentação processual arquivou 3,40% processos a mais do que os casos novos que recebeu. A 3ª Vara do Trabalho de Canoas terminou o período correccionado com índice melhor que a média, ocupando o 16º lugar no ranking.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. item 4.6.1)

A 3ª Vara do Trabalho de Canoas obteve bom resultado na redução da idade média dos processos em instrução, com diminuição de quase 10 dias (3,41%), em relação ao período anterior. A unidade avaliada finalizou o período correccionado com idade média dos processos em instrução processual de 280,40 dias, assemelhando-se à média das unidades similares, o que lhe colocou na 50ª posição entre as 80 unidades da faixa.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. item 4.6.2)

O prazo médio entre a conclusão e a sentença foi reduzido, em relação ao período anterior, em 5,76 dias, (7,10%), enquanto as demais unidades de sua faixa processual tiveram uma redução de 2,12%. Apesar do bom desempenho na redução da idade média, a 3ª Vara do Trabalho de Canoas terminou o período correccionado com idade média cerca de 20 dias superior à média das unidades similares.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. Item 4.6.3)

A 3ª Vara do Trabalho de Canoas teve resultado duplamente favorável: a) reduziu em 41,92% a idade média de seus processos na fase de execução, enquanto que a média das unidades similares reduziu 12,43%; b) terminou o período correccionado com idade média cerca de 460 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 23ª posição entre as 80 unidades da faixa de movimentação processual.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. item 4.6.4)

Nesse indicador, a 3ª Vara do Trabalho de Canoas também teve resultado duplamente favorável: além de ter reduzido em 21,87% a idade média de seus processos em tramitação, enquanto que a média das unidades similares reduziu 5,16%, terminou o período correccionado em 23º lugar no ranking, com idade média cerca de 166 dias inferior à média das unidades similares.

11.18 Índice de produtividade (v. item 4.7)

Reflexo do desempenho inferior à média em 6 dos 10 indicadores avaliados, a 3ª Vara do Trabalho de Canoas ocupa a 56ª posição das 80 unidades da mesma faixa processual, com índice bem próximo à média.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 55ª colocação entre as 80 unidades da respectiva faixa de movimentação processual, com força de trabalho real de 100%.

11.20 Audiências de conciliação na fase de execução

A Unidade informa que eventualmente realiza audiência de conciliação na fase de execução.

11.21 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta diversos processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é realizada “*após o prazo de 45 dias e sem o pagamento ou a garantia do Juízo e resultado negativo do Bacen*” e a exclusão “*no momento da extinção da execução*”.



11.22 Lançamento de Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (7) e incidentes na liquidação/execução (39), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

11.23 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Foram identificados nessa situação 16 processos em carga com advogados e 11 autos em carga com peritos. Desses, apenas 1 processo relacionado com advogado e 2 com peritos são considerados excedidos os prazos diante da suspensão do expediente externo determinado pela Portaria Conjunta nº 1.157, de 13.03.20, a partir de 16.03.2020.

11.24 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 31.07.20, foram identificados 103 mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias. Desses, 21 possuem data distribuição anterior a 16.03.20 e 82 foram distribuídos a partir de 16.03.20.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.20, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias 1.268, de 20.03.20, e 1.770, de 28.04.20 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”).

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano:

Meta 1: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta 2: identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

Meta 3: manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

Meta 5: baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Meta 6: identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

Meta 7: identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

12.1.2 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPC/GJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN
SIMBA	TRE - SIEL							

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.



12.1.3 Congestionamento – Incidentes Processuais (v. item 4.3.2)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem a dar mais vazão aos incidentes processuais, assim considerados incidentes de execução e embargos de declaração, objetivando a aproximação da produtividade obtida pela média das unidades da sua faixa.

12.1.4 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)

Recomenda-se que a Unidade adote medidas para reduzir seu acervo processual tramitando para aproximar-se à média da faixa, dando especial atenção aos processos pendentes na fase de liquidação.

12.1.5 Metas do CNJ para 2019 – Metas 3 e 5 não cumpridas (v. itens 5.1.3 e 5.1.4)

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para “manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018”, e “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, metas 2020 equivalentes às de 2019 não atingidas.

12.2 Secretaria

12.2.1 Cargas com prazo vencido. Advogados e peritos. (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventuais cargas com prazos vencidos.

12.2.2 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 8.10.1)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventuais mandados com prazo de cumprimento vencido.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.1.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

a) Embargos de declaração

No Proc. 0020776-65.2017.5.04.0203, os embargos de declaração de ID f75ae3c foram protocolados como manifestação pela parte. Ocorre que o tipo de petição foi alterado pela Secretaria para embargos de declaração somente depois de sua apreciação e do lançamento do respectivo movimento de julgamento. Essa irregularidade gera pendência no E-Gestão. Diante disso, e considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração de ID f75ae3c para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0020694-97.2018.5.04.0203, a parte autora protocolou os mesmos embargos de declaração em duplicidade (em 14/11/2019 e 27/11/2019), o que não foi observado pela Secretaria da unidade. Como houve o lançamento do movimento de julgamento apenas em relação a um deles, o outro segue pendente de solução no sistema E-Gestão. Para retirar tal pendência, considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração opostos no dia 14/11/2019 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0021103-73.2018.5.04.0203, os embargos de declaração opostos pelo autor em 16/12/2019 foram analisados no despacho do ID 6ae1d2f, mas não houve o lançamento do movimento de julgamento de tais embargos, o que gera a pendência no E-Gestão. Diante disso, determina-se o lançamento do andamento “*Não acolhidos os Embargos de Declaração de {nome da parte}*”.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de embargos de declaração, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria,



determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, “a)”, fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

b) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0020068-20.2014.5.04.0203, os embargos à execução apresentados em 03/04/2017 (ID 1499fb8) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0000027-66.2013.5.04.0203, os embargos à execução apresentados em 01/10/2019 (ID d9b6362) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0055400-92.2007.5.04.0203, os embargos à execução protocolados em 09/12/2019 não foram recebidos pelo Magistrado da unidade (despacho de ID c72a1ef). Contudo, não foi lançado qualquer movimento correspondente pela Secretaria, o que gera a pendência apontada pelo E-Gestão. Diante disso, determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso* ({nome do incidente}/{nome do recurso}) *sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de incidentes processuais na liquidação/execução, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, “b)”, fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

13.1.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

13.1.4 Advogados e peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos relacionados, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.1.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.20, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e o contato por meio remoto com os Juízes Luiz Fernando Bonn Henzel e Cesar Zucatti Pritsch, Titular e Substituto, respectivamente, bem como as informações fornecidas pela Diretora de Secretaria, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, mas não houve inscritos.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

A Diretora de Secretaria apresenta as seguintes demandas:

A – MANUTENÇÃO PREDIAL

Foi solicitado “*ainda no ano passado a manutenção do banheiro masculino, o qual até a data da suspensão dos trabalhos presenciais, não havia sido resolvido*”.

B – TI



Há *“necessidade de revisão das duas impressoras da secretaria, as quais apresentam defeitos quando da impressão, relacionados a trancamento de folhas e vazamento de tinta”*.

C – GESTÃO DE PESSOAS

“Desejável a realização de cursos de atualização de direito do trabalho e processo do trabalho aos servidores, diante das constantes alterações da legislação”.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 6977/2020, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Luiz Fernando Bonn Henzel, e pelo Juiz Substituto, Cesar Zucatti Pritsch, bem como pela Diretora de Secretaria, Patrícia Maria Diógenes de Oliveira Follador, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

(Documento assinado eletronicamente)

RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice Corregedor Regional